

**VENTURA S/A**

CNPJ/MF nº 59.824.649/0001-70

NIRE 35.300.560.418

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas e Usufrutuária da **VENTURA S.A.** para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de julho de 2025, às 14:30hs, na modalidade **DIGITAL**, conforme art. 1º, § 1º e 3º, Instrução Normativa DREI nº 79/2020, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Exame e aprovação das contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício de 2024;
- (ii) Destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2024;
- (iii) Reajuste dos valores individuais de pró-labore dos administradores;
- (iv) Ratificação dos empréstimos/financiamentos contratados pela Companhia no exercício de 2024 e deliberação sobre renovações previstas em 2025;
- (v) Demais assuntos de interesse da Companhia.

**Observações:**

1 - Os Srs. Acionistas/Usufrutuária deverão acessar a plataforma Google Meet, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário da reunião, Link da videochamada: <https://meet.google.com/tca-dnni-tpx>

Ou disque: (BR) +55 41 4560-9792 PIN: 103 535 202#

Outros números de telefone: <https://tel.meet/tca-dnni-tpx?pin=1141783474881>

2 - A Companhia não poderá ser responsabilizada caso algum Acionista/Usufrutuária tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação e/ou votação na Assembleia, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

3 - Os documentos e informações que tratam os itens (i) e (ii) acima, foram publicados no site Central de Balanços e estão disponíveis mediante o link de acesso: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>

4 – Os Srs. Acionistas/Usufrutuária que optarem por serem representados da Assembleia deverão encaminhar até o dia 24 de julho de 2025 ao endereço eletrônico [silvia@cszadvogados.adv.br](mailto:silvia@cszadvogados.adv.br) o competente instrumento de procuração.

5 – Os Srs. Acionistas/Usufrutuários que não puderem participar da Assembleia poderão declarar seus votos em Boletim de Voto a Distância, a ser enviado ao endereço eletrônico [silvia@cszadvogados.adv.br](mailto:silvia@cszadvogados.adv.br) até 24 horas após a Assembleia.

6 – Problemas com conexão ou acesso, contatar (19) 9 9653-5303.

Piracicaba, 07 de julho de 2025.

Alexandre Aguiar Corazza - Diretor Presidente - VENTURA S/A